



PROCESSO N.º 13,00

PARECERES N.ºs 13,00

Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 02
Proc. 13/00
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI N.º 10/2000

DÁ O NOME DE “RENATO LUCIANO GOMES TANGERINIO” A UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ASSIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua “05” do Conjunto Habitacional “Nova Assis”, localizado entre o Jardim Eldorado e a Estrada Santa Rosa, no Município de Assis, passa a denominar-se “**Rua Renato Luciano Gomes Tangerino**”.

Artigo 2º - Em cumprimento as determinações contidas na Lei nº 95, de 10 de agosto de 1992, as placas indicativas de nome de Rua, deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2.000.


JOSE LUIZ PAVANETI
Vereador

AS COMISSÕES PERMANENTES

Const. Judicial e Cidadania
Saúde, Educação, Cultura
Lazer e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 22/02/00

Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 03

Proc. 13/00

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS - SP

JUSTIFICATIVA

Renato Luciano Gomes Tangerino, filho de Cyrillo Luciano Tangerino e Francisca Gomes Luciano, nasceu no dia 02/08/1926, na cidade de Bernardino de Campo/SP

Passou a infância e parte de sua mocidade na cidade de Botucatu/SP, onde iniciou seus estudos, diplomando-se em Torneiro Mecânico pela Escola Industrial e Profissional daquela cidade.

Mudou-se para Assis no ano de 1941, iniciando seus serviços profissionais na Oficina e Depósito Regional da Estrada de Ferro Sorocabana, atual Fepasa.

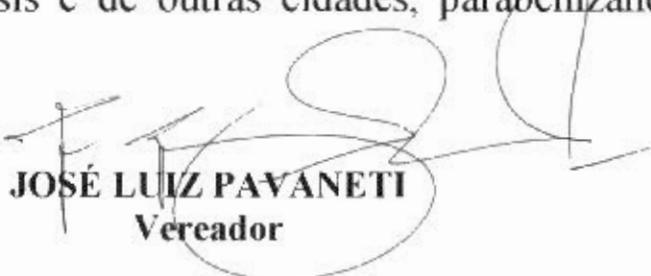
Desportista infatigável, foi chamado para ministrar aulas de Educação Física no Colégio Diocesano, quando de seu funcionamento.

Anos depois ingressou no quadro do funcionalismo público, no cargo de Inspetor de Alunos, no então Colégio Estadual e Escola Normal de Assis, onde aposentou-se.

Além das funções próprias de seu cargo, Renato achou tempo para iniciar e, com denodo, formar a primeira fanfarra estudantil, ganhando inúmeras vezes o troféu da vitória em várias competições, do gênero, dentro e fora da cidade de Assis, normalmente em São Paulo, Botucatu, Tietê, Bauru, Presidente Prudente e outras mais.

De seu clarim (principalmente quando tocava a marcha de "Aida", de Verdi), saíam buquês de notas musicais, e também, as letras do nome de Assis, nas diversas cidades que o convidaram para abrir desfiles em festas cívicas. Dentre elas, a que mais propagou o nome de Assis, foi a Festa do Algodão da cidade de Rancharia, pois foi motivo de exibições no "Complemento Nacional" que antecedia os filmes em todos os cinemas.

Recebeu, com orgulho, diversos ofícios de Diretores de Colégio e Prefeitos de Assis e de outras cidades, parabenizando-o pelo seu trabalho e dedicação.


JOSÉ LUIZ PAVANETI
Vereador



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 04

Proc. 13/00

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PARECER Nº 013/2000

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 010/2000

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

Trata-se o Projeto de Lei nº 010/2000, de autoria do Vereador José Luiz Pavaneti, de dar o nome de “RENATO LUCIANO GOMES TANGERINO” a uma via pública no Município de Assis.

II – PARECER

A pretensão de se nomear a rua homenageando o Senhor “Renato Luciano Gomes Tangerino”, no âmbito da Legislação vigente não fere nenhum dos princípios norteadores da matéria, posto que de conformidade com o Artigo 53, inciso I da Carta Magna, bem como com as disposições do Artigo 273, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Assis, e por fim, com o inciso I do Parágrafo Único do Artigo 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Não havendo pois nenhum conflito legal que possa influenciar negativamente e juridicamente ao pedido, é pois de se deferir tal pretensão.

Opina-se pois que o presente Projeto seja submetido a apreciação, discussão e votação do Plenário, nos termos do nosso Regimento Interno.

Assis, 25 de fevereiro de 2000

JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO PIRES - OAB/SP Nº 95.880
PROCURADOR JURÍDICO

OAB/SP 96477



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º	05
Proc.	13/00
Presidente	

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

FOLHA DE PARECER

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 013/2000

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 010/2000

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

Trata-se o Projeto de Lei nº 010/2000, de autoria do Vereador José Luiz Pavaneti, dar o nome de “**RENATO LUCIANO GOMES TANGERINO**” a uma via pública no Município de Assis.

II - PARECER

O Projeto de Lei tem por objetivo dar a Rua 05 do Conjunto Habitacional “Nova Assis”, localizado entre o Jardim Eldorado e a Estrada Santa Rosa, no Município de Assis, o nome “Rua Renato Luciano Gomes Tangerino”.

O Projeto está de acordo com as disposições legais, portanto nada obsta que seja submetido à apreciação dos Srs. Vereadores, vez que não colide com qualquer dispositivo legal.

SALA DAS COMISSÕES, em 25 de fevereiro de 2000


JOEL JOSÉ DOS SANTOS


LUIZ GONZAGA NUNES


HERMON BERGAMASSO CANTON



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 06

Proc. 13/00

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS -SP

FOLHA DE PARECER

COMISSÃO SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**PARECER N.º : 13/2000****ESPÉCIE : PROJETO DE LEI N.º 010/2000**

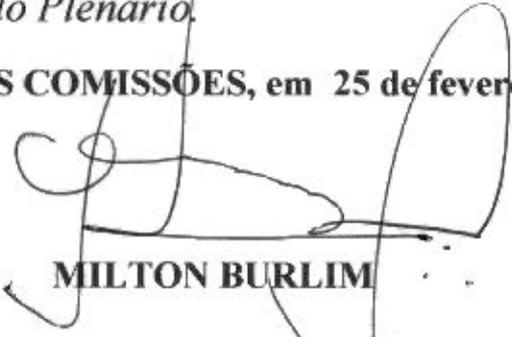
À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

Parecer da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo sobre o Projeto de Lei n.º 010/2000, do Vereador José Luiz Pavaneti, que dá o nome de "Renato Luciano Gomes Tangerino" a uma via pública no Município de Assis.

O Projeto de Lei tem como objetivo dar a Rua "05" do Conjunto Habitacional "Nova Assis", localizado entre o Jardim Eldorado e a Estrada Santa Rosa, no Município de Assis, o nome de "RUA RENATO LUCIANO GOMES TANGERINO".

O Projeto não apresenta qualquer óbice, estando de acordo com as disposições legais vigentes, devendo ser submetido à apreciação e deliberação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 25 de fevereiro de 2000.



MILTON BURLIM



ANTONIO REBELO FERREIRA NETO



MARIA ESMERALDA NASCIMENTO MARTINS